Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 8/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de março de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus URUÇUÍ, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas de monitoria voluntária, com ***vigência para o ano/semestre letivo de 2023-1,*** para estudantes da Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Uruçuí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Uruçuí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2023-1, o Campus Uruçuí do IFPI disponibilizará as vagas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	**COMPONENTE CURRICULAR**	**NÍVEL**
Lic em ciências biológicas	Anatomia e Morfologia Vegetal (60h)	Superior
Lic em ciências biológicas	Bioestatística (45h)	Superior
Lic em ciências biológicas	Biologia Molecular (45h)*	Superior
Lic em ciências biológicas	Diversidade Vegetal I (60h)	Superior

Lic em ciências biológicas	Fundamentos de Matemática (40h)	Superior
Lic em ciências biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia (60h)*****	Superior
Lic em ciências biológicas	Metodologia Científica (40h)	Superior
Lic em matemática	Matemática básica *	Superior
Lic em matemática	Cálculo I*	Superior
Bach em Eng Agronômica	Química Geral (módulo 1)*	Superior
Bach em Eng Agronômica	Fundamentos da Matemática (módulo 1)*	Superior
Bach em Eng Agronômica	Estatística Básica (módulo 3)*	Superior
Bach em Eng Agronômica	Gênese e Morfologia do Solo (módulo 3)*	Superior
Bach em Eng Agronômica	Nutrição Animal (módulo 5)*	Superior
Bach em Eng Agronômica	Hidráulica (módulo 7)*	Superior
Bach em Eng Agronômica	Química do Solo e Nutrição de Plantas (módulo 5)	Superior
Bach em Eng Agronômica	Introdução à Entomologia (módulo 5)	Superior

* Remunerada

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Uruçuí, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.6 Não ter bolsas de PIBID, Residência (Pedagógica ou agrícola), PIBIC, NAPNE ou permanência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso do Campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG e CPF;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no curso/disciplina através de:

5.1.1 Prova escrita

5.1.2 Análise do histórico escolar.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Anota final será a nota da prova escrita.

5.2.2 Será eliminado (a) o candidato (a) que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.3 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a. Melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.

b. Maior índice de rendimento acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	22/03/2023
Período de inscrições	23 , 24 e 27/03/2023
Prova escrita	28/03/2023
Resultado preliminar	29/03/2023
Recurso do resultado preliminar	30/03/2023
Resultado Final	31/03/2023

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou de técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxilio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de abril a junho de 2023.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus URUÇUÍ.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria

Modalidade: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Uruçuí solicito inscrição da proposta abaixo

para o programa de monitoria**.** **Inscrição nº_____**

Nome:_____

Matrícula: _____

Curso: _____

RG:_____ CPF: _____

Endereço:_____

Telefone: _____

E-mail:_____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital_____/2023.

Candidato(a):_____

URUÇUÍ (PI), _____/_____ / 2023

_____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2023-1

Inscrição nº_____

Nome:_____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital _____/2023 para seleção de monitoria do Campus Uruçuí.

Uruçuí, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____
Matrícula_____, aluno (a) do Curso
_____do IFPI, Campus Uruçuí, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital _____/2023 de seleção de monitores, de 22 de março de 2023, que tenho disponibilidade de, 20 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

URUÇUÍ, ____ de _____ de 2023.

Uruçuí (PI), 22 de março de 2023.

Miguel Antônio Rodrigues

Diretor Geral

Campus Uruçuí/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 22/03/2023 17:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150754
Código de Autenticação: 25a373f7e7